



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## DECRETO Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a alteração dos dias das festividades da Semana Farroupilha de 2018.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da empresa ANDERSON WEBER – ME, anexo ao Processo Administrativo nº322/18,

Considerando o Parecer do Pregoeiro, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Parecer da Assessoria Jurídica,

Considerando o 1º Termo de Acitamento ao Contrato Administrativo nº13/2018, do Pregão Eletrônico Eletrônico nº13/2018, nos termos do Art.65, da Lei nº8666/1993.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a alteração dos dias das festividades da Semana Farroupilha de 2018, conforme constava no Termo de Referência a data inicialmente prevista da Semana Farroupilha era de 13 a 20 de setembro de 2018, passado a data correta ser de 14 a 23 de setembro de 2018, nos termos do Processo nº322/2018.

Art. 2º Como contrapartida pelo aumento dos dias da prestação dos serviços a CONTRATADA se responsabiliza em montar gratuitamente ao CONTRATANTE : 20 (vinte) metros de arquibancadas de 03 (três) degraus , para o desfile de 07 a 20 de setembro e 06 (seis) banheiros químicos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Paula Almeida Ferreira  
Secretária Municipal de Administração